CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/92

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O TIRÊNIO DE 1992/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Rubens José Borges, Presidente, nos termos do Art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes dos senhores José Luiz Jacó, Vicente Jacy Monteiro, José Francisco Pereira dos Santos, Epaminondas José Pereira e Aguinaldo Alves de Sousa, para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino, triênio 1992/1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Secretário